

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS .....	4
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE .....	4

**ATOS DO PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2115 de 19 de dezembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.718.844,80, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS	50.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS	50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.13.03	OBRIGACÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Transferências de Recursos Próprios	1.454.304,08
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	64.540,72
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.518.844,80</b>
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Teto Financeiro de Média e Alta Com	50.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Teto Financeiro de Média e Alta Com	50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.718.844,80</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>1.718.844,80</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.718.844,80  
III - Anulação de Dotação: \$1.718.844,80

**Dotações Anuladas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.13.03	OBRIGACÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	SUS	183.266,47
3.1.9.0.13.03	OBRIGACÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Teto Financeiro de Média e Alta Com	271.038,61
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>454.305,08</b>
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Transferências Estaduais para Saúde	1.264.539,72
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.264.539,72</b>

Servaux

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

**Dotações Anuladas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.718.844,80</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>1.718.844,80</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro, 2022

Servaux

Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2116 de 20 de dezembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$235.007,11, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties	235.007,11
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>235.007,11</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>235.007,11</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>235.007,11</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$235.007,11  
III - Anulação de Dotação: \$235.007,11

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	127.219,76
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>127.219,76</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>127.219,76</b>
01.11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2.823	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos Próprios	11.647,54
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>11.647,54</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>11.647,54</b>
01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências de Recursos Próprios	96.139,81
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>96.139,81</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>96.139,81</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>235.007,11</b>

Servaux

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro, 2022

Servaux

Página 2 de 2



**ERRATA DECRETO Nº 2112 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Decreto nº 2112, de 16 de dezembro de 2022, publicado na edição nº 1.187, de 20 de dezembro de 2022, página 2, no Boletim Oficial do Município de Seropédica tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** - Em virtude das comemorações natalinas, fica decretado **Recesso Natalino, no período de 23 de dezembro de 2022 à 02 de janeiro de 2023**, para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Em virtude das comemorações natalinas, fica decretado **Recesso Natalino, no período de 24 de dezembro de 2022 à 01 de janeiro de 2023**, para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1.022/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal Trabalho e Emprego.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO **CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.574/2022 (OBJETIVO DE ATENDER O QUE PRECONIZA O MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a

Comissão de Fiscalização de cumprimento dos **termos referente ao processo administrativo nº 10.574/2022.**

**TITULARES:**

ALAN PEREIRA DA SILVA – MAT. 17.532;  
CLAUDIA ROBERTA DOS SANTOS RUFINO – MAT. 17.621  
LUCIANA APARECIDA FRAGA – MAT. 18.068.

**SUPLENTES:**

ERICA DE FREITAS SILVA SENRA – MAT. 17.997  
JORGE GUILHERME GOMES DOS SANTOS – MAT. 17.533;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2022.

Seropédica, 20 de dezembro de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1.023/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº **061/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3375/2021 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DEDICADA PARA CONEXÃO DA REDE DE DADOS)**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 061/2022, referente ao processo administrativo nº 3375/2021.

**1) Michael Rodrigues Rangel de Carvalho** – Cargo: Coordenadora de TI – Mat. nº 17.690;

**2) Thiago Alves de Oliveira** – Coordenador de Expediente – Mat. nº 3428

**2) Thiago de Oliveira** – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. nº 6556908.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2022.

Seropédica, 20 de dezembro de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 1411 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **JORGE TADEU BRITO DE SOUZA**, matrícula nº. 19976, lotada(o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública 07 (sete) dias de Licença Matrimônio, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/12/2022 a 19/12/2022, conforme Processo nº. 20552/22.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Mat. 1703-PMS

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/CPL/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.780/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/CPL/2022**

**VALIDADE:** 12 Meses a partir da data de assinatura

**PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E RMS COMECIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
– CNPJ: 45.575.532/0001-95

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e/ ou Cestas Natalinas para distribuição entre os Servidores Ativos da Prefeitura Municipal.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.588.486,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais)**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AVE NATALINA TEMPERADA (CHESTER) 4 KG	4.591	PIF PAF	R\$105,00	R\$482.055,00
02	BACALHAU 1 KG	4.591	PIF PAF	R\$81,00	R\$371.871,00
03	PICANHA SUÍNA TEMPERADA 1 KG	4.591	PIF PAF	R\$40,00	R\$183.640,00
04	TENDER 1 KG	4.591	PIF PAF	R\$71,00	R\$325.961,00
05	BOLSA TÉRMICA	4.591	PIF PAF	R\$33,00	R\$151.503,00
06	PANETONE TRADICIONAL 500 GR	4.591	DI SANTO	R\$16,00	R\$73.456,00

Seropédica, 15 de dezembro de 2022

**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**Edilaine Graciano F.A. Evangelista**

**Matr. 18.858**

(Omitido da edição nº 1182 do dia 15/12/2022).

**SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 353/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.122 de 16 de dezembro de 2022 e a errata publicada posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos administrativos no período de 26 a 30 de dezembro de

2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 346/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

**ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois,

estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso, Andréa Sani Braga da Silva e Tiago Peixoto da Silva para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise e deliberação dos balancetes do mês de novembro de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Calendário de Reuniões 2023; 4) Calendários de Pagamentos 2023; 5) Política de Investimentos 2023; 6) Plano de Ação de Capacitação 2023; 7) Plano Anual de Contratações 2023; 8) Plano de Ação Anual 2023; 9) Proc. nº 039/2022; 10) Assuntos Gerais; 11) Comunicados Oficiais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. O Diretor-Presidente apresenta aos conselheiros itens da pauta para deliberação: 1) Balancetes do mês de outubro de 2022, com parecer favorável do Conselho Fiscal; 2) Calendário de Reuniões 2023; 3) Calendários de Pagamentos 2023, com parecer favorável do Conselho Fiscal; 4) Políticas de Investimentos 2023, com parecer favorável do Conselho Fiscal; 5) Plano de Ação de Capacitação 2023 encaminhado pela Diretoria-Executiva; 6) Plano Anual de Contratações 2023, com parecer favorável do Conselho Fiscal; e 8) Plano de Ação Anual 2023, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Para ciência: 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022. Para deliberação em sede de recurso: 9) Proc. nº 039/2022. Como votam os conselheiros: HUGO - Aprovo os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Ciente item 2. Item 9 sigo o parecer da Procuradoria do Seroprevi. Não conheço do recurso devido a sua intempestividade. ANDREA - acompanho o voto do conselheiro Hugo. TIAGO - acompanho o voto do conselheiro Hugo. IRENILVA - Aprovo os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. RESULTADO: Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 aprovados por unanimidade. Item 9 negado o recurso por maioria de votos (3 x 1). Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO